



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 53/2009-CONSUNI/UFAL**, de 10 de agosto de 2009.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS  
DE MESTRADO OBTIDOS EM HAVANA -  
CUBA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis às equivalências dos títulos apresentados, emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 23/07/2009 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação dos DIPLOMAS DE MESTRADO obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, outorgados pelo *Instituto Superior Pedagógico para la Educacion Técnica y Profesional (Havana - CUBA)*.

<b>CELSO JOSÉ SALOMÃO</b> (24256/2008-19)	<b>CRISTINA DE ALCÂNTARA SABADINI</b> (6096/2009-15)
<b>EGLAIR CARVALHO</b> (24264/2008-65)	<b>FLÁVIO FALQUETTO</b> (6098/2009-04)
<b>JOSÉ LUIZ FABRIS</b> (24258/2008-16)	<b>ELENILSON FRANCISCO COSTA</b> (6094/2009-18)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**